CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

Projeto de Lei n.º 005/2017

Institui o "Dia do Distrito Babilônia"

O **Vereador Danilo Araújo Santos**, no uso das suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Delfinópolis, o "Dia do Distrito Babilônia", a ser comemorado anualmente no dia 30 de Junho.

Art. 2.º - No dia 30 de Junho de cada ano, em comemoração ao "Dia do Distrito Babilônia", serão realizados eventos e atividades sociais e cívicas visando celebrar conquistas materiais para a localidade e festejar os seus habitantes.

Art. 3.º - Os eventos e as atividades de que trata o artigo 2.º serão realizados pelos moradores do Distrito Babilônia e poderão contar com o patrocínio financeiro, logístico e estrutural da Prefeitura de Delfinópolis, por seus Servidores, Secretarias e Departamentos.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 16 de janeiro de 2017.

Danilo Araújo Santos
Vereador–Autor

APROVADO
1º TURNO 20/02/2017
2º TURNO 06/03/2017
Turno Único —/—/—
VOTOS: UNANIMIDADE